

PORTARIA N° 30.908/2018

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – AVANÇO A SERVIDOR (A)”

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 86, §1º e 2ºda Lei n° 1243/2002.

C O N C E D E

A servidor (a) **ODILAINÉ DURAN DA CRUZ**, Matrícula 3250, Professor (a) Municipal, Nomeação 01, Nível 01, Classe B, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 2º Avanço, referente ao período aquisitivo de 19.03.2015 a 19.03.2018, a contar do mês de março de 2018, conforme Memo. Dep. Pessoal n° 039/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 01 de março de 2018.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento